



DECRETO Nº 2444, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

(Dispõe de abertura de um crédito adicional-especial e dá outras providências).

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e de conformidade com a Lei nº 1448, de 02 de agosto de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a proceder a abertura de um crédito adicional-especial, no valor de R\$ 3.813,00 (três mil, oitocentos e treze reais), destinado a incrementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

020102	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	10.301.0102.2144.0000-MANUTENÇÃO PROGRAMA QUALISMAIS E GLICEMIA- TODOS JUNTOS CONTRA O AEDS AEGYPTI	
360	3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....R\$	3.813,00
	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	
	30.002-Atenção Básica-Estadual	

Art. 2º - O crédito aberto na forma do art. 1º do presente Decreto, correrá por conta de recursos financeiros provenientes do “Excesso de Arrecadação” de acordo com a tendência do corrente exercício, conforme demonstrativo do cálculo, expedido pelo Setor Contábil da Prefeitura Municipal.....R\$ 3.813,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 02 de agosto de 2022.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado em livro próprio de Decretos, publicado neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixado no mural público de costume junto ao Paço Municipal na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO